



TERMO DE APOSTILA Nº 12/2022
1º TERMO DE APOSTILA – CONTRATO Nº 21/2021
PROCESSO 23479.010168/2020-64

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO Nº 21/2021, QUE FAZEM ENTRE SI
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E**
SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A
EMPRESA FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-8, adiante denominada, simplesmente, **CEDENTE**, e a empresa **FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 10.888.680/0003-47, sediado (a) na Passagem Getúlio Vargas, nº 50 – Andar: Altos; CEP: 66.613-070, em Belém/Pará, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **VILTON LOPES PINTO** portador (a) da carteira de identidade nº 5392485, expedida pelo (a) PC/PA, e CPF nº 049.254.242-20, adiante denominada, simplesmente, **CESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.010168/2020-64** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILA** ao **CONTRATO Nº 21/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo de Apostila tem sua origem no **CONTRATO Nº 21/2021**, que tem por objeto a **CESSÃO DE USO, A TÍTULO NÃO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO E DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA COLETIVIDADE** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 26/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Apostila tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 21/2021**, na forma do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.010168/2020-64:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO** em virtude do reajuste de 6,47% atualizando os valores constantes no item 3.1;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

3.1. O objeto deste Contrato é a **CESSÃO DE USO, A TÍTULO NÃO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO E DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA COLETIVIDADE**, em conformidade com as



especificações constantes do Termo de Referência, documento Anexo do Edital do Pregão Eletrônico 21/2021 e à proposta da **CESSIONÁRIA**.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE DIÁRIA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Concessão de uso para fornecimento de Refeições no Restaurante Universitário, Unidade III- Campus Marabá Unifesspa	UND	192.000	R\$ 13,60	R\$ 2.611.200,00

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo de Apostila será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Feirão da Dona de Casa Ltda
P/ CONTRATADA



Emitido em 25/11/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 69/2022 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 15:46)

GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA

ASSESSOR

2383341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **7ebfc19fc3**